PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a sua 73ª reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros, designados por Decreto "P" Nº 032, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2012: Niverton de Azevedo Antunes (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino - titular), Marques Alberto de Oliveira (Representante dos Servidores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Antonio José da Silva (Representante dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino – titular), Sandra Dias Pereira e Vania Cristina de Oliveira (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – titular e suplente), Ana Maria Gomes Cezar (Representante do Conselho Municipal de Educação- titular), Eunice de Moura Mattos (Representante da Secretaria Municipal de Educação- suplente), Misael Saade Maia e Marlene Puerta Coelho (Representantes do Poder Executivo Municipal – titular e suplente) e aguardando publicação Kátia Lúcia dos Santos Silva (Representante dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente) e Roberto Guarda Martins (Representante do Conselho Municipal de Educação- suplente). Justificaram a ausência na presente reunião, os conselheiros Sonia Maria Constantin Garcia das Neves, Marta Ferreira Loureiro, Telma Luzemi de Paula Souza e Nonete Barbosa dos Santos. Após verificar a existência de quórum, o Conselheiro Niverton, presidente do Conselho, inicia a reunião. A conselheira Ana Cezar procedeu à leitura da ata da 72ª reunião, que foi submetida e aprovada sem ressalvas. O conselheiro Misael confirmou a presença da Contadora Geral do Município na próxima reunião do Conselho para explicar sobre os procedimentos contábeis relativos ao ano de 2013. A conselheira Marlene propõe que o material distribuído pela CGM e o parecer prévio, relativos ao ano de 2012 sejam enviados aos conselheiros para que os mesmos possam relembrar os dados específicos dos documentos. A conselheira Eunice torna a lembrar sobre o papel principal do Conselho , que o seu caráter é social, de fiscalizar se o recurso está chegando ao seu destino final , se está sendo utilizado com coerência. O conselheiro Niverton lembra que todas as vezes que o Conselho convidou técnicos de diferentes áreas de atuação (Censo escolar, Obras, Educação especial, Riocard, Educação infantil, etc), eles se prontificaram

em atender às solicitações. Reitera que a área de atuação do Conselho é fiscalizar se as verbas estão chegando às escolas. A conselheira Eunice lembra que é papel do Ministério Público questionar à todos sobre várias demandas, mas cabe aos conselheiros responderem ao que for de sua competência. O conselheiro Misael informa que devido à compromisso inesperado, o Coordenador da Coordenadoria de Planejamento da SME, sr. Geraldo Mattos, não pode comparecer ao encontro de hoje, cabendo a ele representá-lo para esclarecer dúvidas dos conselheiros sobre os dados contábeis. Recorda aos conselheiros que conforme o decreto que cria a comissão gestora dos recursos da Educação, informa em seu primeiro artigo a composição da comissão, todos da SME, e o representante da Coordenadoria de Planejamento é um dos elencados. Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi esclarecido que: É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica; A Cidade do Rio de Janeiro não recebe nenhuma complementação da União, pois o per capta do Estado do Rio de Janeiro é superior ao mínimo nacional; Os gastos podem sempre ser acompanhados pelo “RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – ANEXO 8” disponível no site da CGM; O percentual mínimo de utilização do FUNDEB com remuneração de pessoal é de 60%, devendo este ser apurado ao final do exercício, conforme determinado na Lei Federal nº 11.494/2007, que regulamentou o FUNDEB; Cumprida a exigência mínima relacionada à garantia de 60% para remuneração do magistério, os recursos restantes (de até 40% do total) devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB); Em 2013, o montante de recursos do fundo alcançou aproximadamente R$ 2 bilhões.A conselheira Vânia lembra que o FUNDEB virou jargão novo para diversas reinvindicações utilizado amplamente pelas diferentes Mídias e apropriado pela população de forma inequívoca:- “ CADE O DINHEIRO DO FUNDEB?” , “O DINHEIRO DO FUNDEB ESTÁ SENDO USADO?”. Aproveitando, pergunta se o FUNDEB pode ser utilizado na climatização das escolas e quais são as fontes? A conselheira Marlene informa que são duas fontes. Fontes 100 e 142 (Tesouro e

FUNDEB, respectivamente),lembrando que o FUNDEB pode ser utilizado, porque o produto final será utilizado diretamente pelo aluno. A conselheira Eunice informa que, como na casa da gente, é preciso preparar o ambiente antes de receber a aparelhagem , deve-se realizar uma revisão na parte elétrica antes da aquisição do aparelho de ar condicionado, daí a importância dos Conselho –Escola- Comunidade presentes nas diferentes etapas do processo, principalmente na prestação de contas. Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos conselheiros, o conselheiro Niverton agradece ao conselheiro Misael pelos esclarecimentos. O conselheiro Niverton lembra que a próxima reunião será a última deste mandato e que é a presença de todos os conselheiros será indispensável, pois teremos vários assuntos de relevância, mas o principal será o fechamento do parecer relativo ao exercício de 2013. Sendo assim a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 5 de fevereiro de 2014, na sala 350. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 12/082.831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2014.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9